



DECRETO LEGISLATIVO Nº 193 DE 04 DE ABRIL DE 2023

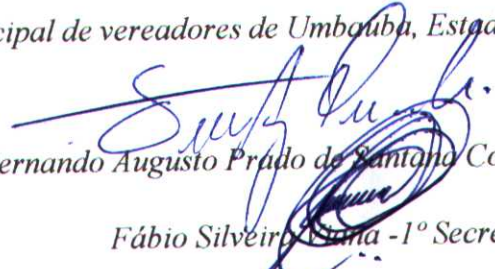
EMENTA: "Exonera a servidora, **Ana Maria Almeida Santos**, do cargo de Assessora Parlamentar CC-4."

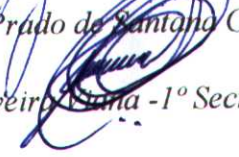
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora, **Ana Maria Almeida Santos**, portadora do CPF 093.540.805-37, RG: 3.958.425-9 SSP/SE, no cargo de **Assessora Parlamentar CC-4** do quadro de servidores comissionados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 04 de abril de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira - 1º Secretário

Publicação

O decreto de nº 193 de 04 de abril de 2023 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência a legislação.

Anselmo Luiz Messias Mendes- Supervisor geral.

